



Ficha 2 (variável)

(A modalidade das disciplinas ofertadas com base na Res. 22 e 23/21-CEPE, que retoma o Calendário Acadêmico respeitando o Art. 1º Regulamentar as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, considerando o contexto das medidas de enfrentamento de pandemia de Covid-19.)

Disciplina: Processo de Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde (curso noturno)						Código: STO 164	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa	() Semestral () Anual (X) Modular						
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: () Presencial (X) Totalmente EaD () _____ *C.H.EaD					
CH Total: CH semanal:	Padrão (PD): 45	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00	
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):	Extensão (EXT): 00	Prática como Componente Curricular (PCC): 00					
EMENTA (Unidade Didática)							
Estudo da constituição histórica, das políticas envolvidas e do Processo de Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Interpretação e análise do contexto a que se propõe intervir. Desenvolvimento do raciocínio profissional e aplicação de métodos, abordagens e procedimentos específicos.							

PROGRAMA (itens de cada unidade didática)

UNIDADE I

Políticas Públicas de Saúde relacionadas à Atenção Primária à Saúde: Diretrizes para o Processo de Trabalho na Atenção Básica à Saúde:
Sistema Único de Saúde (SUS).
Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
A estratégia de Saúde da Família (ESF).
O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).

UNIDADE II

Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde:
Métodos e Abordagens aplicáveis ao contexto da Atenção Primária à Saúde
Modelos Teóricos de Terapia Ocupacional aplicáveis ao contexto da Atenção Primária à Saúde
Processo de Avaliação e Intervenção em Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO GERAL

- Aproximar o estudante, de forma crítica, do objeto do terapeuta ocupacional nas práticas profissionais relativas à Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer e estudar as políticas públicas de saúde que norteiam os processos de trabalho no âmbito dos Sistema Único de Saúde, especificamente na Atenção Primária à Saúde.
- Desenvolvimento de habilidades de interpretação sistematizada da literatura, experiências profissionais e/ou da observação da realidade para a estruturação do Processo de Terapia Ocupacional no âmbito da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica à Saúde.
- Desenvolver habilidades e competência para aplicação no contexto da Atenção Básica à Saúde, sob a ótica dos princípios e diretrizes do SUS, das Redes de Atenção à Saúde e da educação e trabalho interprofissional.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante atividades remotas, síncronas* e assíncronas**, nas quais serão apresentados os conteúdos curriculares. Para tanto serão realizadas(os):

- Roda de conversa;
- Video-aulas;
- Leitura de artigos científicos, e-books e legislação vigente;
- Realização de exercícios (Microsoft Forms);
- Registro de atividades na plataforma Microsoft Teams.

As atividades síncronas e assíncronas serão realizadas e postadas na plataforma Microsoft Teams, na equipe STO164 Curso Noturno - PTO em Atenção Primária à Saúde.

A comunicação entre professora e alunos/as deverá acontecer prioritariamente pela plataforma citada e, eventualmente, conforme a necessidade, por e-mail: angelasimonelli@ufpr.br.

*Aulas síncronas: ocorrem com docente e estudante no mesmo tempo, com interação em tempo real, porém em espaços diferentes.



****Aulas assíncronas, docente e estudante estão em tempos e espaços diferentes.**

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Para cálculo da média semestral será utilizada a seguinte fórmula:

$$MF = E1 + E2 + E3 + E4 + E5 + E6 + E7/7$$

E1; E2; E3; E4; E5; E6; E7 = valor de 100 pontos cada.

Para cômputo da frequência na disciplina serão consideradas todas as atividades assíncronas (44h) sendo que para atender ao mínimo de 75% de frequência previsto em resolução é necessário cumprir ao menos 33h dessas atividades, computadas por meio da entrega dos exercícios requisitados.

Dependendo do número de alunos/as na disciplina as atividades poderão ser realizadas em duplas ou grupos.

Conforme Resolução nº 22/2021-CEPE

Art. 12 §3º Fica estabelecido o controle de frequência somente por meio da realização, de forma assíncrona, de trabalhos e exercícios domiciliares desenvolvidos pelas/pelos estudantes.

Conforme resolução nº37/1997 - CEPE

Art. 80 - Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência.

Art. 94 - Ressalvado o que dispõem os artigos 98 e 99 desta Resolução, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina (conforme elenco de disciplinas do departamento) e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

Art. 95 - Os alunos que não obtiverem a média prevista no artigo anterior deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40).

*Sujeito a alterações considerando o rendimento dos discentes, com a anuência dos mesmos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. **SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde**, volume 1. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. (Org.) **Terapia Ocupacional: Fundamentação & Prática**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2007.
HAGEDORN, R. **Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional**. Trad. Vagner Raso. São Paulo: Roca, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ANDRADE, A. S. De A., FALCÃO, V. F. **A compreensão de profissionais da atenção primária à saúde sobre as práticas da terapia ocupacional no NASF**. Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 25, n. 1, p. 33-42, 2017. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoAO0779>
BARBA, P. C. de S. D. et. al. **A Terapia Ocupacional em um processo de capacitação sobre vigilância do desenvolvimento infantil na atenção básica em saúde**. Cad. Ter. Ocup. UFSCar (Impr.) ; 25(1): [223-233], 20170330. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoRE0747>
BRASIL. **LEI Nº 8.080**, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadernos de Atenção Básica: Núcleos de Apoio Saúde da Família**. Vol. 1. Brasília. Ministério da Saúde, 2014. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf
CAMARGOS, M. A., et. al. **A inserção dos terapeutas ocupacionais na rede de atenção à saúde do SUS em Minas Gerais entre os anos de 2005 e 2015**. Cad. Bras. Ter. Ocup., São Carlos, v. 25, n. 2, p. 363-372, 2017. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoAO0985>
FURLAN, P. G., OLIVEIRA, M. Dos S. **Terapeutas ocupacionais na gestão da atenção básica à saúde**. Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 25, n. 1, p. 21-31, 2017. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoAO0781>
MALFITANO, A.P.S. FERREIRA, A.P. Saúde pública & Terapia Ocupacional: apontamentos sobre relações históricas e atuais. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**. v.22. n.2. 2011. p. 102-109. <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14127/15945>
MIRANDA, E. F. Dos S. **Percepção de gestores acerca da atuação e inserção de terapeutas ocupacionais na atenção básica à saúde**. Cad. Bras. Ter. Ocup ; 27(3): 522-533, jul.-set. 2019. <http://dx.doi.org/10.4322/2526-8910.ctoao1821>
MONTEIRO, G de S. **Atenção primária à saúde do escolar: atuação do terapeuta ocupacional junto as crianças com dificuldades de aprendizagem**. Belém-Pará; s.n; 2016. 67 p. <https://docs.bvsalud.org/biblioref/coleciona-sus/2016/35111/35111-1071.pdf>
OLIVEIRA, M. T. de. et. al. **A atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar: a construção de tecnologias de cuidado da terapia ocupacional na atenção básica em saúde**. Cad. Bras. Ter. Ocup ; 27(3): 508-521, jul.-set. 2019. graf. <http://dx.doi.org/10.4322/2526-8910.ctoao1729>
SERPA, E. A. et. al. **Terapia ocupacional e grupo hiperdia**. Cad. Bras. Ter. Ocup ; 26(3): 680-691, jul.-set. 2018. tab. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctore0784>
O SUS DO BRASIL. Direção: Regina Abreu. Helena Rego Monteiro. Guilherme Franco Netto. Produção de UNIRIO. Brasil: FIOCRUZ, UNESCO, 2013. <https://www.youtube.com/watch?v=Cb-cslNmGnE>



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

Professor da Disciplina: Angela Paula Simonelli

Assinatura: _____

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Andrea Maria Fedeger

Assinatura: _____



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

PREENCHER AS INFORMAÇÕES ABAIXO

Docente responsável: Angela Paula Simonelli

Contato: angelasimonelli@ufpr.br

Carga horária total: 45h

Carga horária semanal (atividades síncronas + assíncronas): 6 e 7 horas

Carga horária síncrona: 1h

Carga horária assíncrona: 44h

Número de vagas: 60

Datas de início: 7/5/2021

Data de fim: 25/6/2021

Data do exame final: 02/7/2021

Período: Noite

Curso: Noturno

Plataforma de Comunicação: Teams

CRONOGRAMA – Período transição

	Data	Atividade	Conteúdo
1	7/5/21	1 hora síncrona (sexta-feira das 18:30h às 19:30h) 6 horas assíncronas Exercício obrigatório - entrega até 12/5/21	Sistema Único de Saúde (SUS)
2	14/5/21	6 horas assíncronas Exercício obrigatório - entrega até 19/5/21	Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)
3	21/5/21	6 horas assíncronas Exercício obrigatório - entrega até 26/5/21	A estratégia de Saúde da Família (ESF) O Núcleo Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)
4	28/5/21	6 horas assíncronas Exercício obrigatório - entrega até 9/6/21	Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde
	4/6/21		Feriado Corpus Christi
5	11/6/21	6 horas assíncronas Exercício obrigatório - entrega até 16/6/21	Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde



6	18/6/21	7 horas assíncronas Exercício obrigatório - entrega até 23/6/21	Processo de intervenção em Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde.
7	25/6/21	7 horas assíncronas Exercício obrigatório - entrega até 30/6/21	Processo de intervenção em Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde.
	02/7/21	2 horas assíncronas (Sexta-feira das 18:30h às 20:30h)	Exame Final

DEMAIS INFORMAÇÕES:

- 1) O representante de turma deve enviar tabela do excel contendo o nome, GRR e e-mail dos alunos matriculados (preferencialmente e-mail da UFPR) para a professora responsável, angelasimonelli@ufpr.br, até quarta-feira, dia 28/04/21 para ser inserido na equipe da disciplina no Teams.